

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.150.700,00 (onze milhões e cento e cinquenta mil e setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
388	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	700,00
395	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	11.150.000,00
TOTAL			11.150.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
: 388 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319100000	131	DO NO	700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 25101 - SECRETARIA DE

: 395 ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289 0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas REGIAO V SUDESTE	- F 449000000	131	OD NO	5.000.000,00
26	782	338	1289 0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas REGIAO VI - SUL	- F 449000000	131	OD NO	5.100.000,00
26	782	338	1289 0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas REGIAO VIII OESTE	- F 449000000	131	OD NO	1.050.000,00
TOTAL GERAL:								11.150.700,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 388 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 8 1 0 1 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000	131	DO NO	700,00
TOTAL FISCAL:								700,00
TOTAL SEGURIDADE:								0,00
TOTAL GERAL:								700,00

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 395 2 5 1 0 1 - SECRETARIA DE
 ESTADO DE TRANSPORTE E
 PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE
 TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
 FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338 1283 0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F 449000000	131	OD NO	1.400.000,00
26	782	338 1283 0200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO II - NORTE	F 449000000	131	OD NO	900.000,00
26	782	338 1283 0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	F 449000000	131	OD NO	900.000,00
26	782	338 1283 0400	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO IV - LESTE	F 449000000	131	OD NO	900.000,00
26	782	338 1283 0500	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO V - SUDESTE	F 449000000	131	OD NO	900.000,00
26	782	338 1283 0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F 449000000	131	OD NO	1.000.000,00
26	782	338 1284 0500	Construção e Reforma de Pontes de Madeira REGIAO V - SUDESTE	F 449000000	131	OCF NO	1.000.000,00
26	782	338 2151 9900	Manutenção de Rodovias n ã o Pavimentadas ESTADO	F 339000000	131	OCF NO	4.150.000,00

TOTAL FISCAL: 11.150.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL

GERAL: 11.150.000,00

ANEXO III

Processo: 388 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 388 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 128,00

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 112,20

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 71,63

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 87,91

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 64,00

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 94,20

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I

Meta Física: Ponte construída(Metro) 2.214,14

Meta Física Neste
Processo: Ponte construída(Metro) 5.322,30

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Regionais: 0200 - REGIAO II -
Especiais NORTE

Meta Física: Ponte construída(Metro) 857,13

Meta Física Neste
Processo: Ponte construída(Metro) 728,55

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Regionais: 0300 - REGIAO III -
Especiais NORDESTE

Meta Física: Ponte construída(Metro) 857,13

Meta Física Neste
Processo: Ponte construída(Metro) 728,55

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Regionais: 0400 - REGIAO IV -
Especiais LESTE

Meta Física: Ponte construída(Metro) 999,99

Meta Física Neste
Processo: Ponte construída(Metro) 871,41

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Regionais: 0500 - REGIAO V -
Especiais SUDESTE

Meta Física: Ponte construída(Metro) 1.285,70

Meta Física Neste
Processo: Ponte construída(Metro) 1.157,12

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Regionais: 0600 - REGIAO VI -
Especiais SUL

Meta Física: Ponte construída(Metro) 3.601,43

Meta Física Neste Processo: Ponte construída(Metro) 3.174,21

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE

Meta Física: Ponte de madeira construída/reformada(Metro) 390,00

Meta Física Neste Processo: Ponte de madeira construída/reformada(Metro) 190,00

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho mantido(Quilômetro) 11.107,00

Meta Física Neste Processo: Trecho mantido(Quilômetro) 7.669,26

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c738a357

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar